

NOTA TÉCNICA

Assunto: Justificativa para retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024

Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo justificar a necessidade de retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024, cujo objeto é a aquisição de trator e equipamentos agrícolas para a Associação de Agricultura Familiar de Humaitá, em atendimento ao Distrito e às necessidades do Município de Mutum/MG.

Fundamentação Legal

A retificação do edital encontra amparo legal no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 164. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado."

Justificativa da Retificação

Após análise técnica mais aprofundada e considerando as especificidades das necessidades do Município de Mutum/MG, verificou-se a necessidade de ajustar as descrições dos itens licitados para melhor atender às demandas da Associação de Agricultura Familiar de Humaitá. As alterações visam garantir a aquisição de equipamentos mais adequados às condições locais e às atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da região.

Principais Alterações

As principais alterações realizadas no edital referem-se às especificações técnicas dos itens licitados, conforme segue:

a) Item 01

Colhedora de Forragens Hidráulica: Equipamento destinado à colheita de forragens, cortar, recolher e picar a planta inteira.

- Facas no Rotor: 12
- Tamanhos no Corte: 2 a 42 mm
- Rotação na TDP: 540 rpm
- Potência do Trator: A partir de 75 cv
- Peso Aproximado: 600 Kg
- Produção Estimada: 20 a 30 ton/h
- Espaçamento Entre Linhas: 45 a 90 cm
- Lançadores Quebradores de Grãos: 6
- Transmissão por Cardan
- Bica e Quebra Jato: Hidráulico.

As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens.

Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.



b) Item 02

Forrageira - Carreta Forrageira Basculante.

Capacidade de carga 6,2 toneladas

Capacidade volumétrica 7,6 m³

Pneu 7.5 x 16"

Caçamba útil: 3,00 x 1,81 x 1,40 m

Peso líquido: 1.100 a 1.420 kg

Ângulo de basculamento: 46°.

As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens.



Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.

c) Item 03

Descrição:
Bomba mono-estágio Thebe THSI-18 com motor de 10cv trifásico (220/380 V). Com rotor de ferro fundido fechado 179mm

Tensão:
220V ou 380V - trifásica

Motorização:
WEG - IP55

Potência:
10 cv - 3500rpm

Estágios:
1

Rotor:
Ferro fundido

Dimensões do rotor(mm):
179mm

Entrada sucção:
2.1/2"

Saída recalque:
2.1/2"

As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens.

Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.



d) Item 04

Batedeira de Cereais

Equipamento ideal para bater e debulhar cereais de maior granulometrica como soja, arroz, feijão e milho.

Peso Aproximado (kg): 360
Comprimento Aprox. (mm) : 2.350
Largura Aprox. (mm):1.710
Altura Aprox. (mm): 1.470
RPM: 800 a 900
Produção (Sacas de 60 kg/hora)
Feijão - 16 à 21
Milho - 18 à 42
Soja - 16 à 21
Arroz (rama curta) - 15 à 25

As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens.

Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.



e) Item 05

Compressor de Ar 20 Pés, Industrial/Agrícola, 200 Litros 5 Cv Trifásico 220/380v - Alta Pressão.

As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens.


Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.



f) Item 06

<p>Pneu 12.4-24 TM95 10 Lonas TT ARO 24 agrícola Convencional, desenho simétrico, uso com câmara, 12.4, Índice de peso, 124 (1.600 kg/pneu). As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens. Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.</p>	
--	--

g) Item 07

<p>Disco para Grade Aradora - 28 Polegadas com furo redondo Espessura: 6mm. Eixo 1.5/8 As imagens são meramente ilustrativas, não sendo levado em considerações marcas expostas nas respectivas imagens. Os dados descritivos como pesos, medidas e similares são aproximados, podendo ser considerado oscilações mínimas para mais ou para menos.</p>	
--	---

Impacto da Retificação

As alterações realizadas não modificam a natureza do objeto licitado, mantendo-se o caráter competitivo do certame. As novas especificações visam garantir a aquisição de equipamentos mais adequados às necessidades específicas do município, proporcionando maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Publicidade da Retificação

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a retificação do edital foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial da União (DOU) e nas plataformas digitais oficiais do Município de Mutum/MG, garantindo ampla divulgação das alterações realizadas.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024 é necessária e justificável, visando o melhor atendimento às necessidades técnicas do Município de Mutum/MG e da Associação de Agricultura Familiar de Humaitá. As alterações realizadas estão em conformidade com a legislação vigente e atendem aos princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e interesse público.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo licitatório com base no edital retificado, assegurando-se a manutenção dos prazos legais para a realização do certame.

Mutum/MG, 09 de Dezembro de 2024

Lara Aguiar Almeida

Pregoeira